



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Santa Luzia do Norte e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 30, IV da Lei Orgânica do Município e os Artigos 13, V e 192 do Regimento Interno. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 10.000,00(dez mil reais) o subsídio mensal do Prefeito deste Município durante o mandato 2013/2016, assegurada a revisão geral anual conforme determina o Art.37-X e XI da Constituição Federal.

Art. 2ª - Fica fixado em 2/3 (dois terços) do estabelecido ao Prefeito Municipal o subsídio mensal do Vice-Prefeito conforme determinação do Art.27 Parágrafo Único da Constituição Estadual, durante o mandato 2013/2016, assegurada a revisão geral anual em acordo com o Art.37-X e XI da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o salário mensal de cada Secretário deste Município, durante o mandato 2013/2016, assegurada a revisão geral anual em consonância com o Art.37-X e XI da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria do Município, suplementadas se necessário.

Art.5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de janeiro de 2013.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 12 de Dezembro de 2012.


P. M. Sta. L. DO NORTE

RECEBIDO

Em 07/01/2013

Janaína

Responsável


IVAN EUFRÁSIO SATURNINO
Presidente


RADJALMA DE A. PRADO
Vice-Presidente

HÉLVIO A. JANUÁRIO SOARES
1º Secretário

ROBERTO CORREIA TAVARES
2º Secretário

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 12 de Dezembro de 2012.


BOANERGES ROBERTO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO